



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

Ofício nº 35/2017

Assunto: Encaminhamento

Origem: Gabinete do Prefeito

Gonçalves, 01 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento nº 001/2017, a qual solicita informações do Poder Executivo, informo:

1. Que ainda está sendo realizado o fechamento dos créditos e débitos relativos ao ano de 2016, portanto requer seja dilatado o prazo por mais 15 dias para a resposta.
2. Que o responsável pelo Setor de Frotas foi nomeado em 01 de fevereiro, e este está realizando o referido levantamento, portanto requer também seja o prazo dilatado por mais 15 dias.
3. Quanto à situação da destinação dos lixos coletados pelo Município e enviados a Usina de Triagem de Lixo de Paraisópolis, vem informar que fomos notificados em 12 de Janeiro de 2017, pelo Chefe do Executivo de Paraisópolis, a fim de DENUNCIAR o convênio existente entre ambos, para envio dos seus resíduos sólidos para esta usina. Portanto de acordo com a notificação o Município ficará proibido de enviar seus resíduos para este local, a partir de 12/02/2017.

Informo ainda, que já está sendo tomadas providências para regularizar o impasse, e que será apresentada mais adiante, cópia da notificação em anexo.

4. Em relação aos repasses efetuados pelo Governo Federal, oriundos da Repatriação, informo que totalizou o valor líquido de R\$ 709.087,91 (setecentos e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme declaração do Sr. Fernando de Souza, Chefe do Serviço da Fazenda, em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

Ao ensejo, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Hernani Barbosa Gomes
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Luciano Romão Leite
Presidente da Câmara Municipal
GONÇALVES - MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

01 FEV. 2017

Gonçalves, 16 : 00 hs

Rozmair Romão



Prefeitura Municipal de Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222
E-mail: fernando.fazenda@goncalves.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o valor do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), repassados ao Município de Gonçalves, relativo a **Repatriação**, creditado no dia **10/11/2016**, foi no valor líquido de **R\$ 326.331,95** (Trezentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), e no dia **30/12/2016**, no valor líquido de **R\$ 382.755,96** (Trezentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) já descontados os 20% (vinte por cento) do FUNDEB.

Gonçalves, 30 de janeiro de 2017.

Fernando de Souza
Chefe do Serviço de Fazenda

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/01/2017

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
GONCALVES - MG

13:54:40

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
30.12.2016	PARCELA DE IR	R\$ 479.299,69 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.792,98 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 91.750,75 D
	TOTAL:	R\$ 382.755,96 C
TOTAIS	PARCELA DE IR	R\$ 479.299,69 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.792,98 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 91.750,75 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 96.543,73 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 479.299,69 C
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
	DEBITO BENEF.	R\$ 96.543,73 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 479.299,69 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

NOTIFICAÇÃO

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de janeiro de 2017.

À sua Excelência o Senhor
LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gonçalves - MG

Senhor Prefeito,

O Município de Paraisópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, nº 103, por força da cláusula sexta do convênio nº 01/2012, celebrado em 02 de janeiro de 2012, que tem por objeto a cooperação técnica dos Convenientes para a operação e utilização da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo (UTC), em Paraisópolis, vem por esta e melhor forma de direito **DENUNCIAR** o referido convênio, sem prejuízo das obrigações assumidas até a presente data, em razão do Auto de Infração nº 024995/2016, datado de 17 de agosto de 2016, vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 80.893, de lavra da Polícia Ambiental de Paraisópolis, recebido na Prefeitura de Paraisópolis em 16 de novembro de 2016, que houve por embargar as

UAB

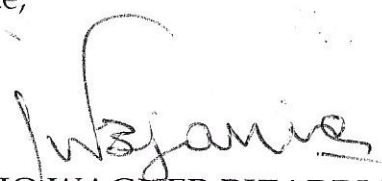


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

atividades do depósito de lixo na Unidade de Triagem e Compostagem de Lixo (cópias anexas). Solicito, pois, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, que a Prefeitura de Gonçalves deixe de enviar os resíduos sólidos coletados em seu município à Unidade de Triagem e Compostagem.

Atenciosamente,


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

ACUSO O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EM ____/____/____

LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gonçalves



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/SM
Núcleo de Autos de Infração do Sul de Minas – NAI/SM

OF. NAI/SM. SEMAD. Nº 202/16.

Varginha, 08 de Novembro de 2016.

Assunto: Encaminhamento dos Autos de Infração.

Senhor (a), representante legal Município de Paraisópolis,

Comunicamos que na fiscalização realizada em 17/08/2016, no Município de Paraisópolis, Bairro Colônia, UTC (Lixo de Paraisópolis), verificou-se a inobservância da Legislação Ambiental vigente.

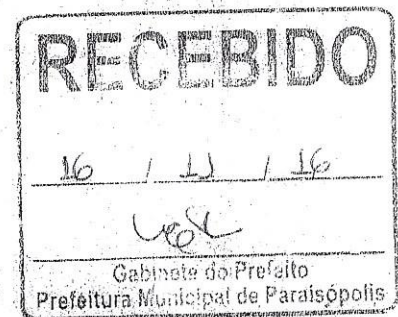
Diante disso, encaminhamos anexo, o Auto de Infração 24995/2016, bem como Boletim de Ocorrência 2016-017854558-001.

Na oportunidade, lembramos que, nos termos dos arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, V.Sa. dispõe do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste ofício, para apresentar defesa, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração, localizado na Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, CEP: 37062-480, Varginha/MG.

Atenciosamente,

Miller Ricardo Igino
Gestor Ambiental
Núcleo de Autos de Infração - Sul de Minas

Empreendedor(a)/Empreendimento
Município de Paraisópolis
Praça Centenário, 103, Gabinete – Centro.
Paraisópolis – MG
CEP: 37.660.000





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 024995/2016

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao: ☐ Auto de Fiscalização nº de 80893 de 17/8/2016
☒ Boletim de Ocorrência nº

2. Auto de Infração possui folha de continuação? ☐ SIM ☒ NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRH ☐ SUCFIS ☒ PMMG

Local: Paraisópolis - MG

Dia: 17 Agosto 2016 Hora: 11:43

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: Município de Paraisópolis

Data Nascimento: Nome da Mãe:

☐ CPF: ☒ CNPJ:

180259650001-02

☐ Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)

Nº. / km:

Complemento:

Bairro/Logradouro:

Município:

UF:

CEP:

Cx Postal:

Fone: 353651-1500

E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

☐ CPF: ☐ CNPJ:

Vínculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:

☐ CPF: ☐ CNPJ:

Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

Por causa poluição e degradação ambiental de qualquer natureza que resultou em danos às espécies vegetais e animais, onde ocorreu o depósito de lixo de maneira inadequada.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:

DATUM:

☐ WGS ☒ SIRGAS 2000

Latitude:

Grau:

Min:

Seg:

Longitude:

Grau:

Min:

Seg:

Planas: UTM

FUSO 22

23 K

24

X=

(6 dígitos)

Y=

(7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

Anexo

Código

Inciso

Alínea

Decreto/ano

Lei / ano

Resolução

DN

Port. Nº

Órgão

83

I

133

44844/68

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução
1	68	II	D	30%

Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento
01	68	II	D	30%

10. Reincidência

☐ Genérica ☐ Específica ☒ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	☒ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
01	P	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	16.616,27	4984,88	21.601,15
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Totais: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:					
Valor total das multas: 21.601,15					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$					

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Fuam embargadas as atividades de depósito de lixo de maneira inadequada. Autuado recusou-se a assinar e receber o auto de reprovação e assinar como testemunhas que presenciaram a recusa. Jovens Kátia da Silva 157.530-7 e André Luis de Souza 157009-2 J. P. D. D. D.

13. Depositário

Nome Completo:	☐ CPF: ☒ CNPJ: ☐ RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc.	Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:
UF: CEP:	Fone: Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM. NO SEGUNTE ENDEREÇO: Avenida Manoel Lima Nº 145, Bairro Industrial JK, Logradouro - MG CEP: 37062-480.

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)	MASP:	Assinatura do servidor:
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)	Função/Vínculo com Autuado:	Assinatura do Autuado/Representante Legal



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2016-017854558-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M5679-2016-0080893

FI. 1/7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

1 GP MAMB/4 PEL PM MAT/17 CIA PM IND MAT

MUNICÍPIO

PARAISÓPOLIS

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 56 BPM/17 RPM

UNIDADE POLICIAL: 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISÓPOLIS

DESTINATÁRIO

18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISÓPOLIS

DATA DO REGISTRO

17/08/2016 13:14

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO

DATA DA COMUNICAÇÃO

17/08/2016

HORA DA COMUNICAÇÃO

10:30

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

COD. OPERAÇÃO ORIGEM

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

CAUSA POLUICAO C/ DANO VEGETAIS/ANIMAIS S/ DANO SAUDE

COD. PRINCIPAL

L27126

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

ALVO DO EVENTO

PREFEITURA

DATA DO FATO

17/08/2016

HORÁRIO DO FATO

10:30

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

17/08/2016

10:30

DATA FINAL

17/08/2016

HORÁRIO FINAL

14:51

DESCRIÇÃO DO LUGAR

OUTROS - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

ESCRICÃO OUTROS LOCAL-IMEDIATO

UTC

LOCAL (AV., RUA, ETC)

BAIRRO COLONIA

NÚMERO

S/N

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO / VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

PARAISÓPOLIS

UF

MG

PAIS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

UTC (LIXO DE PARAISÓPOLIS/MG)

LATITUDE

-22° 36' 46,9"

LONGITUDE

-45° 45' 23,96"

TIPO VIA

XXXX

MEIO UTILIZADO

XXXX

CAUSA PRESUMIDA

XXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA

JURIDICA

COD. NATUREZA

L27126

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

SEXO

XXXXX

TIPO ENVOLVIMENTO

AUTOR

DESCRIÇÃO NATUREZA

CAUSA POLUICAO C/ DANO VEGETAIS/ANIMAIS S/ DANO SAUDE

NOME COMPLETO

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG

NACIONALIDADE

XXXXX

DATA NASCIMENTO

XXXX

NATURALIDADE / UF

XX

IDADE APARENTE

XXXX

GRAU DA LESÃO

XXXX

ESTADO CIVIL

XXXX

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO

NAO SE APLICA

CUTIS

XXXX

OCUPAÇÃO ATUAL

XXXX

RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR

XXXX

MÃE

XXXX

PAI

XXXX

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

XXXX

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

XXXX

ÓRGÃO EXPEDIDOR

XXXX

UF

XX

CPF / GNPJ

18025965000102

ESCOLARIDADE

XXXX

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

PRACA CENTENARIO

NÚMERO

103

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PARAISÓPOLIS

UF

MG



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2016-017854558-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M5679-2016-0080893

FI. 4/7

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SECRETARIA DO PREFEITO CONFIRMOU A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA NA MANUTENÇÃO DA UTC PELO MUNICÍPIO;
- FOI NOS APRESENTADO AAF Nº. 01773/2012, REGISTRO: 279060/2012 COM DATA DE VENCIMENTO EM 17/04/2016, SENDO NOS
APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO QUE FOI DADO ENTRADA PARA RENOVAÇÃO NA DATA 16/03/2016 EM TEMPO HÁBIL.
DIANTE DO EXPOSTO FORAM TOMADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVA SENDO LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO CONFORME CAMPO
ESPECÍFICO.

SEQUENCIAL 80.893-2016

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

FORAM TIRADAS FOTOGRAFIAS DO LOCAL.

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

AUTOMÓVEL DE SERVIÇO -

PLACA	PREFIXO / ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HMH4938	PM	15867	PAF15867	XXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1144948	3 SARGENTO

NOME COMPLETO

LUIZ ADRIANO DOS SANTOS

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

4 GP MAMB/4 PEL PM MAT/17 CIA PM IND MAT

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1564848	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

ADJALMO MIGUEL PEREIRA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

4 GP MAMB/4 PEL PM MAT/17 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE

XXXX

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
XXXX	XXXX

CARGO

XXXX

OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?

XXXX

CORPORAÇÃO

XXXX

ASSINATURA:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2016-017854558-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M5679-2016-0080893

Fl. 6/7

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1

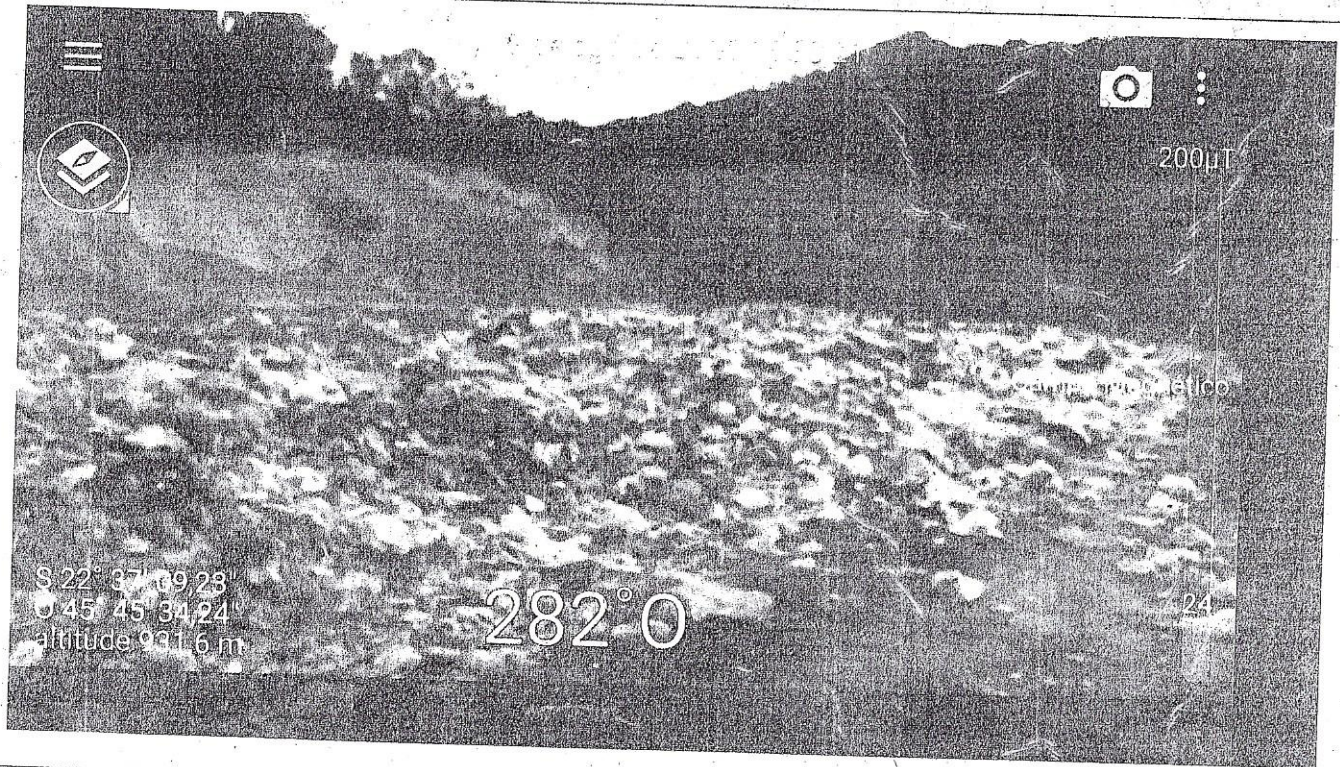
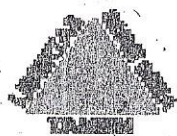
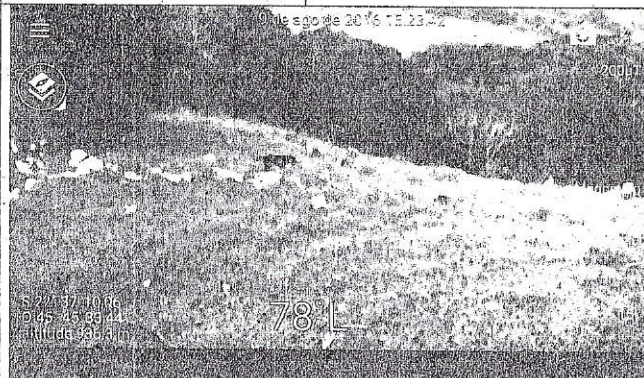


FOTO MEIO AMBIENTE 1



DIGITADOR: PM1144948

GERADO POR: PM1144948
19/08/2016 15:44

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA
SIMPLIFICADO****2016-REDS-017854558-001****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

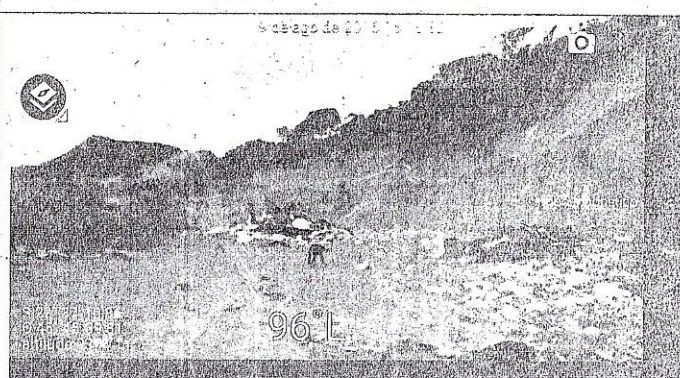
Pastagem do denunciante com milhares de sacolas plásticas espalhadas por quase toda extensão.



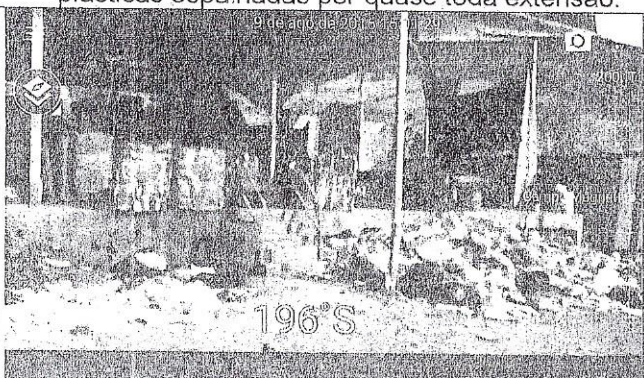
Pastagem do denunciante com milhares de sacolas plásticas espalhadas por quase toda extensão.



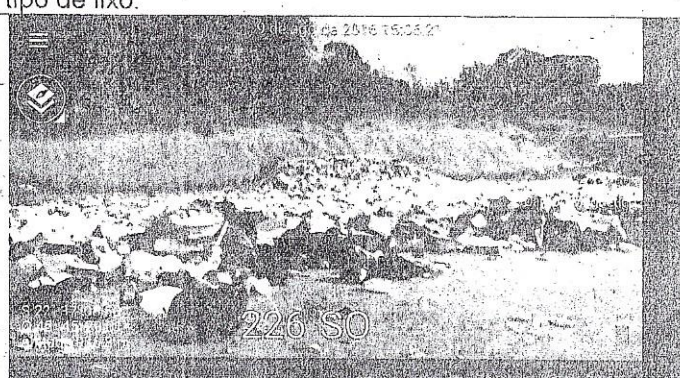
Pastagem do denunciante com milhares de sacolas plásticas espalhadas por quase toda extensão.



Vala onde deveria ser depositados rejeitos está indo todo tipo de lixo.



Local onde deveria estar trabalhando os funcionários está parcialmente parado devido maquinários quebrados



Pátio onde deveria ser depositado lixo orgânico está completamente cheio de lixos diversos sem proteção onde são atraídos muitos urubus e gaviões.

DADOS DO MILITAR RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Unidade/Setor

17ª CIA PM IND MAT

PG/Cargo

3º SGT PM

Matrícula

114.494-8

Nome completo (legível)

LUIZ ADRIANO DOS SANTOS

Assinatura

	BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO	2016-REDS-017854558-001
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Pátio onde deveria ser depositado lixo orgânico está completamente cheio de lixos diversos sem proteção onde são atraídos muitos urubus e gaviões.	Pátio onde deveria ser depositado lixo orgânico está completamente cheio de lixos diversos sem proteção onde são atraídos muitos urubus e gaviões.	
Pátio onde deveria ser depositado lixo orgânico está completamente cheio de lixos diversos sem proteção onde são atraídos muitos urubus e gaviões.	Vala onde deveria ser depositados rejeitos está indo todo tipo de lixo.	
Pastagem de propriedade do denunciante totalmente tomada por lixo colocando em risco animais domésticos e silvestres.	Pastagem de propriedade do denunciante totalmente tomada por lixo colocando em risco animais domésticos e silvestres.	
DADOS DO MILITAR RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Unidade/Setor 17ª CIA PM IND MAT	PG/Cargo 3º SGT PM	Matrícula 114.494-8
Nome completo (legível) LUIZ ADRIANO DOS SANTOS		Assinatura

CHECK-LIST ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS

(Art. 54 e 60, Lei da Lei 9.605/1998)

1.0 IDENTIFICAÇÃO	
Nome / Razão Social	MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG.
CPF / CNPJ	18025965000102
Fiscalização	
Auto de Fiscalização:	Boletim de Ocorrência:2016-017854558-001
Responsável pela confecção:3º SGT ADRIANO	Matricula: 114.494-8
Entidade:PMMG	

2.0 ENDEREÇOS						
2.1 Endereço de Correspondência						
Endereço	Praça Centenário 103					
Caixa Postal	Município	Paraisópolis	UF	MG	CEP	37660000
Telefone	35 3651.1500	E-mail				
2.2 Endereço do Empreendimento						
Endereço	Bairro Rural Colônia					
Caixa Postal	Município	Paraisópolis	UF	MG	CEP	37660000
Telefone	35 3651.1500	E-mail				
2.3 Localização Geográfica						
Datum	[X] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:22	Min:32	Seg:46.0	Grau:45	Min:46	Seg:30.9
Formato UTM (X,Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais		
	Fuso ou Meridional para formato UTM					
	Fuso: [] 22 [] 23 [] 24			Meridiano Central [] 39° [] 45° [] 51°		
Local (Fazenda, sítio, etc.)						
Roteiro: Deslocar pela MG 173, 7 km do trevo de Paraisópolis/MG.						

3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

3.1 Cód.
DN 74/2004

E-03-07-7

3.2
Porte

P

3.3 Potencial
Poluidor

M

3.4
Classe

1

3.5 Parâmetro(s) de caracterização da atividade, segundo a DN 74/2004:

Quantidade operada menor 15 l/dia

3.6 Descrição da atividade:

Tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

3.7 Existe intervenção florestal e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente?

☐ Sim (preencher *check-list* Flora) X Não

3.8 Existe intervenção/uso de recursos hídricos?

☐ Sim (preencher *check-list* Recursos Hídricos) X Não3.9 O empreendimento já foi objeto de fiscalização anterior? X Sim ☐ Não ☐ Não foi possível verificar3.9.1 Houve aplicação de penalidade? ☐ Sim ☐ Não X Não foi possível verificar3.9.1.1 As irregularidades foram corrigidas ☐ Sim ☐ Não X Não foi possível verificar3.9.2 Houve aplicação de penalidade de suspensão/embargo? X Sim ☐ Não ☐ Não foi possível verificar3.9.2.1 A penalidade foi respeitada ☐ Sim ☐ Não X Não foi possível verificar3.9.3 Foram feitas recomendações técnicas ☐ Sim X Não ☐ Não foi possível verificar3.9.2.1 As recomendações foram atendidas ☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não X Não foi possível verificar

3.9.2.2 Detalhar:

8.6 Há lançamentos de efluentes líquidos (industriais) diretamente no curso d'água, sem tratamento (Art. 19, DN CERH/COPAM 01/2008)? ☐ Sim ☐ Não

8.6.1 Qual o tipo efluente?

8.6.2 Qual a fonte do efluente?

8.6.2.1 É possível mensurar o volume de resíduos? ☐ Sim ☐ Não

8.6.2.1.1 Qual volume?

8.7 Trata-se de lançamento de esgoto sanitário, sem tratamento, no caso de municípios que descumpriram a convocação do COPAM? (DN COPAM 96/2006 e DN COPAM 123/2008) ☐ Sim ☐ Não

8.7.1 Qual o tamanho para população atendida pelo sistema?

INDÍCIOS DE POLUIÇÃO HÍDRICA

8.8 O efluente depois de tratado é lançado no curso d'água? ☐ Sim ☐ Não

8.8.1 Ele apresenta parâmetros visuais/odor em desacordo com os padrões aceitáveis/normais

☐ Sim ☐ Não ☐ Não foi possível verificar

8.8.1.1 Quais?

8.9 Houve registro de morte de peixes à jusante do ponto de lançamento?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não foi possível verificar

8.9.1 Citar trecho:

Coordenadas Inicial						Coordenadas Final					
Latitude			Longitude			Latitude			Longitude		
Grau	Min:	Seg:	Grau	Min:	Seg:	Grau	Min:	Seg:	Grau	Min:	Seg:

8.9.2 Citar a quantidade de indivíduos por espécie:

Nome Científico	Nome Popular	Quantidade

8.10 Houve o lançamento de produtos químicos/agrotóxicos no curso d'água? ☐ Sim ☐ Não

8.10.1 Qual produto (citar número ONI)?

8.10.2 É possível mensurar o volume de resíduos? ☐ Sim ☐ Não

8.10.2.1 Qual volume?

9.0 RESÍDUOS RECOLHIDOS POR TERCEIROS

9.2 Trata-se de efluentes líquidos lançados na rede coletora pública? ☐ Sim ☒ Não

9.3 Trata-se de resíduos sólidos domésticos (lixo doméstico) recolhidos pelo poder público? ☒ Sim

9.4 Trata-se de resíduos/efluentes recolhidos por empresas terceirizadas?

9.4.1 Apresentou comprovação de destino? ☐ Sim ☐ Não

12.0 OBSERVAÇÕES

Acrescentar informações que considerar relevantes para análise dos crimes e anexar cópia de toda a documentação apresentada.

13.0 FINALIZAÇÃO

Data: 17/08/2016

Responsável pela confecção: 3º SGT ADRIANO

Matricula: 114.494-8

Entidade: PMMG

Assinatura:

